



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*"Terra das Nascentes"*

INDICAÇÃO N.º.....32...../2022

**ASSUNTO:** Redutor de Velocidade.

**Reqte:** VER. VANDERLEI DO AMARAL

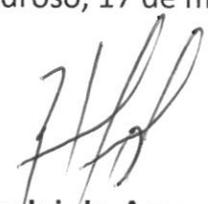
**Reqdo:** PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador do Partido PSC que este subscreve, vem até Vossa Excelência, com base no artigo 176 do Regimento Interno requerer, que seja encaminhada a Prefeitura Municipal de Jóia a presente Indicação:

**Para que o Poder Executivo, juntamente com o Fiscal de Trânsito, estude a viabilidade e destinação de recurso para ser feita a colocação de mais de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Estácio Nascimento e Silva e na Avenida Brasilina Terra, em frente ao mercado e açougue Brum .**

Justifica-se essa indicação, devido a trafegabilidade de veículos em alta velocidade. Maiores Justificativas em Plenário

Plenário Jovêncio, José Pedroso, 17 de março de 2022.

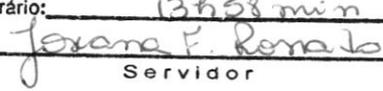
  
**Vanderlei do Amaral**  
Vereador – PSC.

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO N.º: 32

Recebido em: 18/03/2022

Horário: 13h58 min

  
Servidor

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão     L    L    L    

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário